PORTARIA Nº 2067, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao requerimento protocolizado sob o nº510223, datado de 18 de dezembro de 2018 e parecer do Subprocurador Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal nº 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art. 2º - A servidora de que trata o artigo anterior está relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22 de dezembro de 2018.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 19 dias do mês de dezembro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PORTARIA N° 2067, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

N°	NOME/MATRÍCULA	NÍVEL	CARGO/DISCIPLINA	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	ESCOLA DE LOCALIZAÇÃO
01	LEANDRA FERREIRA FEITOSA – N° 75524	MAP-V	PROFESSOR DE ARTE	02/04/2018	22/12/2018 A 31/03/2019, CONSIDERANDO QUE ENCONTRA-SE GRÁVIDA.	CMEITI "ANTONIO BARBOSA SENA JÚNIOR"/CMEITI "IDALINA MARIA MACHADO FIEL".